

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Programa de Assistência Técnica 2030 | 2026-2027

Finalidades e objetivos

O presente aviso, em sequência de anterior publicado em outubro de 2023, destina-se a continuar a apoiar no biénio 2026-2027, as atividades (meios financeiros, logísticos, materiais e humanos) necessárias ao exercício das competências da autoridade de gestão do Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030), cujo apoio logístico e administrativo é exercido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), conforme n.º 4 do mapa V da RCM n.º 14/ 2023, de 10 de fevereiro, que cria as estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de Assistência Técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027.

As atividades a desenvolver deverão de forma particular, e em cumprimento das obrigações gerais e orientação para resultados estabelecidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, assegurar as condições técnicas e organizativas indispensáveis à implementação do PAT 2030 com sucesso, rigor, transparência, inovação, cooperação e simplificação.

O presente aviso tem em conta as conclusões da avaliação de resultados da anterior operação (PAT2030-FEDER-00258500), assim como da avaliação da operacionalização do PAT 2030, entre outros elementos de reflexão no âmbito do ecossistema dos Fundos.

Programação

Programa	Programa Assistência Técnica
Prioridade do Programa	7A - Assistência Técnica
Objetivos específicos	TASO7.1 - Assistência técnica
Tipologia de ação	TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)
Tipologia de intervenção	TASO7.1-02-01 - Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)
Tipologia de operação	7021 - Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PAT2030	FEDER	1 600 000,00 €	81,50%		0,00 €	1 600 000,00 €
Total		1 600 000,00 €	-		0,00 €	1 600 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Extra-Regio NUTS II.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

As ações elegíveis enquadram-se na tipologia de ação do Programa “Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação”.

são elegíveis designadamente as seguintes ações, conforme texto do Programa:

- a. Ações para a concretização de condições organizativas, logísticas e técnicas necessárias ao cumprimento dos objetivos e exercício das competências da autoridade de gestão do PAT 2030;
- b. Ações respeitantes à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do PAT 2030;
- c. Ações de capacitação dos parceiros do programa para uma participação mais ativa na implementação, acompanhamento e avaliação do mesmo, nomeadamente no âmbito da atividade do comité de acompanhamento;
- d. Ações de cooperação, intercâmbio de experiências e benchmarking com outros Estados-Membros.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), enquanto entidade responsável pelo apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do PAT 2030, conforme n.º 4 do mapa V da RCM n.º 14/ 2023, de 10 de fevereiro.

Os destinatários são as entidades do ecossistema dos Fundos.

Outras observações

-